

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE: 050101

Data de referência: 08/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos			Inativos e Pensionistas					
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	15	1	1		1			0		
			14		0		0			0		
			13		0		0			0		
			12	1	1		1			0		
			11	2	2		2			0		
	B		10		0		0			0		
			9		0		0			0		
			8		0		0			0		
			7		0		0			0		
			6		0		0			0		
	A		5		0		0			0		
			4	1	1		1			0		
			3		0		0			0		
TOTAL ANALISTA			5	0	5	7	12	0	0	0		
TÉCNICO	C	MÉDIO	13		0		0			0		
			12		0		0		0			
			11		0		0		0			
			10		0		0		0			
			9		0		0		0			
	B		8		0		0			0		
			7		0		0			0		
			6		0		0			0		
			5		0		0			0		
			4		0		0			0		
	A		3		0		0			0		
			2		0		0			0		
			1	1	1	17	18			0		
TOTAL TÉCNICO			1	0	1	17	18	0	0	0		
AUXILIAR	C	FUNDA- MEN- TAL	13		0		0			0		
			12		0		0		0			
			11		0		0		0			
			10		0		0		0			
			9		0		0		0			
	B		8		0		0			0		
			7		0		0			0		
			6		0		0			0		
			5		0		0			0		
			4		0		0			0		
	A		3		0		0			0		
			2		0		0			0		
			1		0		0			0		
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0	0	0	0			
PJ												
TOTAL GERAL			6	0	6	24	30	0	0	0		

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.